

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR Nº 01/2023

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Diretora Acadêmica das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais – FADMINAS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo de Professor do Ensino Superior da FADMINAS, com previsão de admissão em 2024.1.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com titulação mínima de especialização.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º A vaga é para os cursos de comunicação da FADMINAS, para os seguintes componentes curriculares:

- Motion Graphics: estudo da história da animação, planejamento e técnicas de animação 2D.
- Modelagem 3D: estudo dos conceitos básicos de modelagem 3D.
- Stop Motion: estudo dos tipos e técnicas de stop motion.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pelo salário mensal, definido através dos números de aulas a serem ministradas, conforme Plano de Cargos e Salários da FADMINAS.

INSCRIÇÃO

Art. 4º O período de inscrições será de 14 a 25 de novembro de 2023, às 16h.

Art. 5º O candidato fará a inscrição através do envio do material ao e-mail: direcao.academica@fadminas.org.br

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o envio de:

- ficha de inscrição devidamente preenchida;
- currículo atualizado, devidamente comprovado.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail direcao.academica@fadminas.org.br.

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I. 1ª Etapa: Análise do currículo - (20% da pontuação total);

II. 2ª Etapa: Aula pública - (40% da pontuação total); III.

3ª Etapa: Entrevista - (40% da pontuação total).

Parágrafo único. As etapas 2 e 3 acontecerão no mesmo dia e poderão ser presencial ou *on line*, através da plataforma zoom, a depender da disponibilidade do candidato, mediante link enviado pela comissão do processo seletivo.

Art. 8º Na análise do currículo serão analisadas as seguintes dimensões:

- a) formação profissional;
- b) exercício profissional;

Art. 9º O candidato apresentará uma aula pública, conforme as seguintes especificações:

I. Elaboração e entrega de um plano de aula;

II. A aula acontecerá em dia e horário previamente divulgados, com duração de 20 a 25 minutos;

III. Na execução da aula não há previsão de participação da banca examinadora;

IV. A aula deverá ser planejada em conformidade com assuntos pertinentes ao componente curricular pretendido.

Art. 10º No plano de aula serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) apresentação estética;
- b) atendimento à norma culta da língua portuguesa;
- c) observância dos aspectos elementares da didática.

Art. 11º Na aula pública, o(a) candidato (a) deverá escolher um tema referente ao componente curricular que pretende ministrar e para fins avaliativos, serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) coerência no fluxo didático;
- b) comunicação oral e postura na apresentação;
- c) domínio do conteúdo;
- d) clareza nas explicações e exemplos;
- e) adoção de estratégias de ensino adequadas; e,
- f) respeito ao tempo.

Art. 12º A última etapa, constará na realização de uma entrevista onde serão considerados os seguintes itens:

- a) motivação para a docência na instituição;
- b) alinhamento com os valores organizacionais;
- c) desenvoltura;

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por:

a) Diretora Acadêmica, b) Coordenador do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 12 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 16º O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 17º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 18º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.



Dayse Rosa
Direção Acadêmica

ANEXO A- ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO E DA AULA PÚBLICA

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
Total		

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de ensino adequadas	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
Total		

ANEXO B – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	35 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	25 pontos	

ANEXO C- FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DOCENTE- Ensino Superior- FADMINAS

NOME DO CANDIDATO-

DATA DE NASCIMENTO			SEXO		TELEFONE CELULAR															
DIA	MÊS	ANO		M	F															
ENDEREÇO-																				
E-MAIL-																				

01	Religião:	Estado civil:
02	Há a necessidade da aula pública ser no formato virtual?	
03	Instagram (caso tenha):	